



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Gabinete da Prefeita**

DECRETO Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 02 DE ABRIL DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

CONSIDERANDO a realização das comemorações religiosas alusivas à Semana Santa, realizadas neste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Nísia Floresta, o dia 02 de abril de 2015, quinta-feira santa.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 23 de março de 2015.

JOSIMÁ TRINDADE
Prefeito em Substituição Legal